



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.464 /

"RETIFICA O DECRETO Nº 3.248, DE 27 DE MAIO DE 1985."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que, no Decreto nº 3.248, de 27 de maio de 1985, constou como sendo desapropriada Maria Domingos Castelhanos Wollbaum, quando o imóvel objeto da desapropriação pertence a Manoel Cândido Martins,

D E C R E T A :

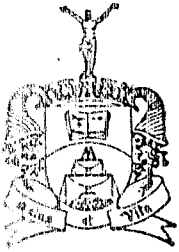
ART. 1º - No Decreto nº 3.248, de 27 de maio de 1985, onde está escrito "Maria Domingos Castelhanos Wollbaum", leia-se : Manoel Cândido Martins.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3020, de 08/02/86.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

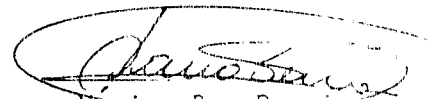
MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 504 (quinhentos e quatro) da quadra 24 (vinte e quatro), setor nº 08 (oito) conforme código cadastral (Prefeitura Municipal), localizado na Rua Marechal Deodoro s/nº fundos, de propriedade do Sr. Manoel Cândido Martins tendo as seguintes medidas e confrontações, para efeito de desapropriação e implantação de praça.

Tem como ponto inicial o alinhamento predial projetado da Av. Francisco Salles e servidão. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com servidão uma distância de 20,00m (vinte metros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos uma distância de 3,80 m (tres metros e oitenta centímetros), vamos encontrar a divisa do lote nº 904. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com lote nº 904 uma distância de 23,00m (vinte e tres metros), vamos encontrar o predial projetado da Av. Francisco Salles e lote nº 504. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com lote nº 504 uma distância de 2,00 m (dois metros) vamos encontrar a servidão, ou seja, ponto de início e término desta descrição.

A Área descrita corresponde a 43,00 m² (quarenta e tres metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de janeiro de 1986.


Mario B. Pereira
Agrimensor